

DECRETO Nº 3486/80  
de 06 de novembro de 1.980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
3.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2249, de 22 de novembro de 1979, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 3.000.000.00 (três milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

7	Departamento de Serviços Municipais	
7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos	
7.20-03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo	3.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

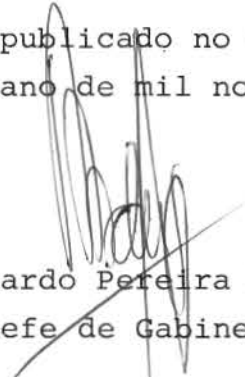
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de novembro de 1980.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete